

# Judiciário designa integrantes para efetivar ações do projeto Família Acolhedora

Divulgação

O Poder Judiciário do Maranhão designou, por meio de portaria conjunta, os integrantes do Grupo de Trabalho Interinstitucional para o planejamento de estratégias e ações integradas voltadas à criação, implantação e efeti-

va implementação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora em todo o Estado do Maranhão. O documento é assinado pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Froz Sobrinho, pelo corregedor-geral de Justiça, de-

sembargador José Luiz Almeida, e pela presidente da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJMA, desembargadora Francisca Galiza.

A portaria destacou a necessidade de fortalecimento da rede de proteção à criança e ao adolescente, mediante a implementação de políticas públicas eficazes que assegurem o direito à convivência familiar e comunitária, nos termos da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Cita, ainda, a Recomendação Conjunta nº 2, de 17 de janeiro de 2024, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que incentiva a atuação coordenada das diversas esferas do Estado e da sociedade com vistas à efetivação do direito constitucional à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes.

Por fim, o documento observou que a portaria conjunta TJMA nº 36, de 23 de outubro de 2024, instituiu, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, o Grupo de Trabalho Interinstitucional voltado ao planejamento de estratégias e ações integradas para a criação, implantação e efetiva implementação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Estado do Maranhão.

Daí, resolveram: "Designar os representantes, titulares e suplentes, dos órgãos e entidades abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho Interinstitucional responsável pelo planejamento de estratégias e ações integradas voltadas à criação, implantação e efetiva implementação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) no Estado do Maranhão". A representante da Coordenadoria



## FAMÍLIA ACOLHEDORA

da Infância e Juventude nesse grupo de trabalho será a juíza Gláucia Helen Maia de Almeida.

A magistrada ressalta a relevância do acolhimento: "A importância do grupo de trabalho sobre Família Acolhedora está em fomentar as discussões entre as instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, de modo que essa mobilização conjunta resulte em possibilidades concretas de inserção de crianças que precisam ser afastadas temporariamente de suas famílias em outras famílias preparadas para acolhê-las. Busca-se, assim, evitar a institucionalização, que pode deixar marcas irreversíveis no desenvolvimento global das crianças, especialmente daquelas que se encontram na primeira infância, fase que compreende de 0 a 6 anos".

### O PROJETO "FAMÍLIA ACOLHEDORA"

O projeto Família Acolhedora no Maranhão, impulsionado pela Corregedoria Geral

da Justiça do Maranhão (CGJ-MA), tem como objetivo principal retirar crianças e adolescentes de abrigos institucionais (orfanatos) e colocá-los temporariamente em residências familiares capacitadas, garantindo um ambiente de afeto e cuidado individualizado enquanto aguardam a reintegração familiar ou, se impossível, o encaminhamento para adoção. A medida é baseada no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Provimento nº 16/2015 da CGJ-MA, que regulamenta o acolhimento institucional e familiar como medidas excepcionais e provisórias.

### LAR TEMPORÁRIO

Vale ressaltar que é um lar temporário, no qual a permanência na família acolhedora não deve se prolongar, em regra, por mais de 18 meses, sendo reavaliada a cada 3 meses. Outro ponto é que "família acolhedora" não é adoção. A família acolhedora tem consciência de que a criança retornará para sua família de origem ou será adotada por

terceiros habilitados no Sistema Nacional de Adoção (SNA). O serviço é implementado pelos municípios (Poder Executivo), com equipes técnicas (assistentes sociais, psicólogos) que selecionam, treinam e acompanham as famílias.

Em fevereiro de 2026, foi designada uma portaria conjunta para o planejamento estratégico e implementação do serviço em todo o Maranhão. Os interessados devem ser maiores de idade, não podem estar na fila de adoção (SNA), devem ter a concordância de todos os membros da família e residir no município. As famílias acolhedoras são acompanhadas por equipe técnica composta por assistentes sociais e psicólogos. Para se candidatar ou obter informações específicas, as famílias interessadas devem procurar a Secretaria de Assistência Social do seu município ou o serviço social do fórum da comarca onde o projeto já está implementado. (Asscom - Corregedoria Geral da Justiça)

### Pedido de Licença de Operação – LO

A empresa KAMILA LANCHES E BAR, inscrita no CNPJ 30.523.268/0001-79, torna público que requereu junto a secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, o PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, localizada na rua Coletora 1, Nº 02 – Bairro Conjunto Vitória – Imperatriz -MA, conforme Processo SEMMARH de nº 4275/2017..

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, por meio do Agente de Contratação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** nº 007/2026, do tipo **Menor Preço por item**, visando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de playground, para atender às demandas do Município de Davinópolis/MA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

**Data da Sessão:** 09/03/2026

**Horário:** 09h00min (horário de Brasília)

**Locais para divulgações:** Portal Nacional de Compras Públicas, (PNCP), <http://gov.br/pncp/pt-br>  
Portal de Compras do Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Portal da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, <http://www.davinopolis.ma.gov.br/>

Davinópolis—MA, 23 fevereiro de 2026.

**WALDEIR PINHEIRO COSTA**

Agente de Contratação

Portaria Nº 241/2025

## SINDSEPUC

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cidelândia – MA  
RUA 04, S/Nº - VILA DAVI - E-mail: [sindsepuc@gmail.com](mailto:sindsepuc@gmail.com)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cidelândia – SINDSEPUC, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o Estatuto Social da entidade, especialmente o art. 42 e art. 43, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais para participarem do processo eleitoral destinado à renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo mandato.

O processo de votação ocorrerá no dia 24 de março de 2026, das 08h00 às 17h00 sendo uma urna fixa instalada na sede do SINDSEPUC e uma 01 urna itinerante, circulando nas escolas da zona rural do município, conforme horários a serem determinados em ofício circular que será emitido por esta Comissão.

O prazo para registro de chapas será de 24 de fevereiro de 2026 a 02 de março de 2026, devendo o requerimento ser protocolado na Secretaria do Sindicato, a qual funcionará em apenas em duas datas, das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00, na sede do SINDSEPUC.

O pedido de registro deverá ser apresentado em duas vias, contendo requerimento de registro assinado pelo candidato a Presidente indicando nominalmente todos os integrantes da chapa para os respectivos cargos, conforme Estatuto Social do SINDSEPUC, indicação dos fiscais, mesários e secretários das mesas coletoras (art. 44 do Estatuto), além da documentação individual de cada candidato contendo: ficha de qualificação assinada; cópia do RG e CPF; comprovante de vínculo com o serviço público municipal; comprovante de filiação ao sindicato; declaração de quitação sindical; declaração de que não incorre em inelegibilidade estatutária; autorização individual para compor a chapa.

O prazo para impugnação de candidaturas será de 24 horas após a publicação da relação das chapas inscritas, mediante requerimento fundamentado dirigido à Comissão Eleitoral, que decidirá em igual prazo. A Comissão Eleitoral terá igual prazo para decidir.

Podem votar os associados que: possuem no mínimo 01 mês de filiação ao sindicato; estejam quites com suas mensalidades até 10 dias antes da eleição; estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários.

A lista oficial de eleitores será afixada na sede do Sindicato até 05 dias antes do pleito.

A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação, na sede do SINDSEPUC, podendo ser acompanhada por um fiscal de cada chapa.

Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos válidos, respeitado o quórum estatutário.

A posse da Diretoria e do Conselho Fiscal eleitos ocorrerá no prazo máximo de até 15 dias após a proclamação do resultado.

Cidelândia – MA, 24 de fevereiro de 2026.

gov.br

ROVILSON BARROS DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Eleitoral

Wesilanny Almeida Cardoso

Secretária da Comissão

Valderson Cardoso Cavalcante

Relator/Escrevidor

## o progresso

DESDE 1970

03 DE MAIO DE 1970

### REPRESENTANTES

Imperatriz (MA) e Araguaína (TO)

Departamento Comercial: Rua Amazonas, 55 • Imperatriz/MA • Cep 65.901-520

Telefones: (99) 98118-0558 e 99989-0404

São Paulo (SP) - ESSIÉ Publicidade e Comunicação S/C Ltda. • R. Apeninas, 429 Conj. 609 • Paraíso • Cep: 01533-000 • Fone (11) 3279-9400 • Fone (11) 3887-0071

Rio de Janeiro (RJ) - ESSIÉ Publicidade e Comunicação S/C Ltda. • Praia do Flamengo, 66, Sala 913 - Bl. 'B' • Park Towers • Cep: 22020-002 • Fone (21) 2275-4141

Brasília (DF) - ESSIÉ Publicidade e Comunicação S/C Ltda. • SRTVS - Quadra 701 Bl. 'C' - Sala 745 • Asa Sul • Cep: 70340-000 • Fone (61) 3039-1902

Editado por **OPROGRESSONET** Sistema Integrado de Comunicação Digital Ltda. Rua Amazonas, 55 Centro • Imperatriz • MA • Cep 65.901-520

Registro no INPI sob o nº 823142337

**o progresso** não assume a responsabilidade por conceitos emitidos em colunas ou artigos assinados, como também não devolve originais de artigos, fotos ou outros documentos arquivados por meio magnético, ainda que não publicados.

## Pós-Carnaval impulsiona busca por academias e especialistas em performance e saúde

Divulgação

Com o fim do período carnavalesco, para muitos brasileiros o ano começa oficialmente agora. Após dias de festa, excessos alimentares e alterações na rotina de sono, cresce significativamente a procura por academias, atividades físicas e acompanhamento especializado. O objetivo é claro: recuperar o condicionamento físico, eliminar o peso adquirido no período e retomar hábitos mais saudáveis.

Dados de mercado apontam que, tradicionalmente, as academias registram aumento expressivo no número de matrículas logo após o Carnaval. É o momento em que muitas pessoas decidem reorganizar a rotina, melhorar a performance física ou iniciar um processo de emagrecimento e ganho de massa muscular.

Além da retomada dos treinos, cresce também a busca por profissionais especializados que auxiliem na reorganização metabólica e nutricional. Em Imperatriz, a médica nutróloga Tássia Herênio tem se destacado nesse cenário pelo atendimento responsável e comprometido. Com uma média aproximada de 200 paci-

entes por mês, a especialista é procurada por pessoas que desejam reestruturar a alimentação, melhorar indicadores de saúde, perder peso ou potencializar o ganho de massa muscular. Entre os métodos terapêuticos oferecidos em sua clínica está a chamada "Infusion", protocolo que utiliza terapias nutricionais injetáveis aplicadas por via endovenosa ou intramuscular. O procedimento tem ganhado espaço no cenário da saúde e do bem-estar por permitir que vitaminas, minerais e antioxidantes essenciais sejam administrados diretamente na corrente sanguínea, garantindo absorção mais rápida e eficiente do que a suplementação oral, que depende do trato gastrointestinal.

Segundo a médica, a indicação é sempre individualizada, respeitando exames laboratoriais e necessidades específicas de cada paciente. O diferencial está justamente na condução segura, criteriosa e personalizada dos protocolos. Esse domínio técnico tem consolidado a reputação de Tássia Herênio como uma das principais referências regio-



**Médica nutróloga Tássia Herênio**

nais em terapias nutricionais injetáveis.

A especialista ressalta que os tratamentos podem auxiliar tanto na correção de deficiências nutricionais quanto na melhora da performance física e mental, especialmente em períodos de reorganização pós-excessos. A combinação entre reeducação alimentar, prática de atividade física e

suporte nutricional adequado contribui para resultados mais consistentes e sustentáveis.

Com atuação em franca ascensão e reconhecimento crescente em Imperatriz, a médica nutróloga reforça um movimento cada vez mais presente na medicina contemporânea: a integração entre ciência, personalização terapêutica e qualidade de vida. (Axel Britto)